



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 180 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA BOTAFOGO – BAIRO LAGOINHA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir a segurança daqueles que trafegam nas mediações da referida via. A ausência de sinalização adequada tem causado insegurança tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do trânsito local.

Diante disso, solicita-se a implantação de sinalização viária, seja ela vertical (como placas de advertência e regulamentação) ou horizontal (como faixas de pedestres, linhas divisórias e redutores de velocidade), de acordo com a análise técnica do órgão competente.

Tal medida se faz urgente, sobretudo considerando o crescente fluxo de veículos e pessoas na região, o que exige ações que promovam organização e segurança viária.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador